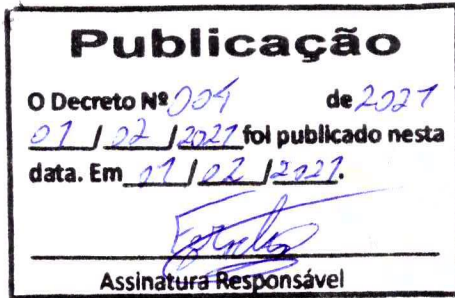




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 004/2021
De 01 de fevereiro de 2021

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 374.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	374.000,00
SUBTOTAL	R\$	374.000,00
TOTAL	R\$	374.000,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), na Fonte de Recurso 001 – Livre.

Fonte 001 – Livre	R\$	374.000,00
-------------------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 01 de fevereiro de 2021.

[Handwritten Signature]
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

N. Silva Mentz
NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Departamento de Administração Geral

Xo